



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 253/2017-DTL/SAJI/P

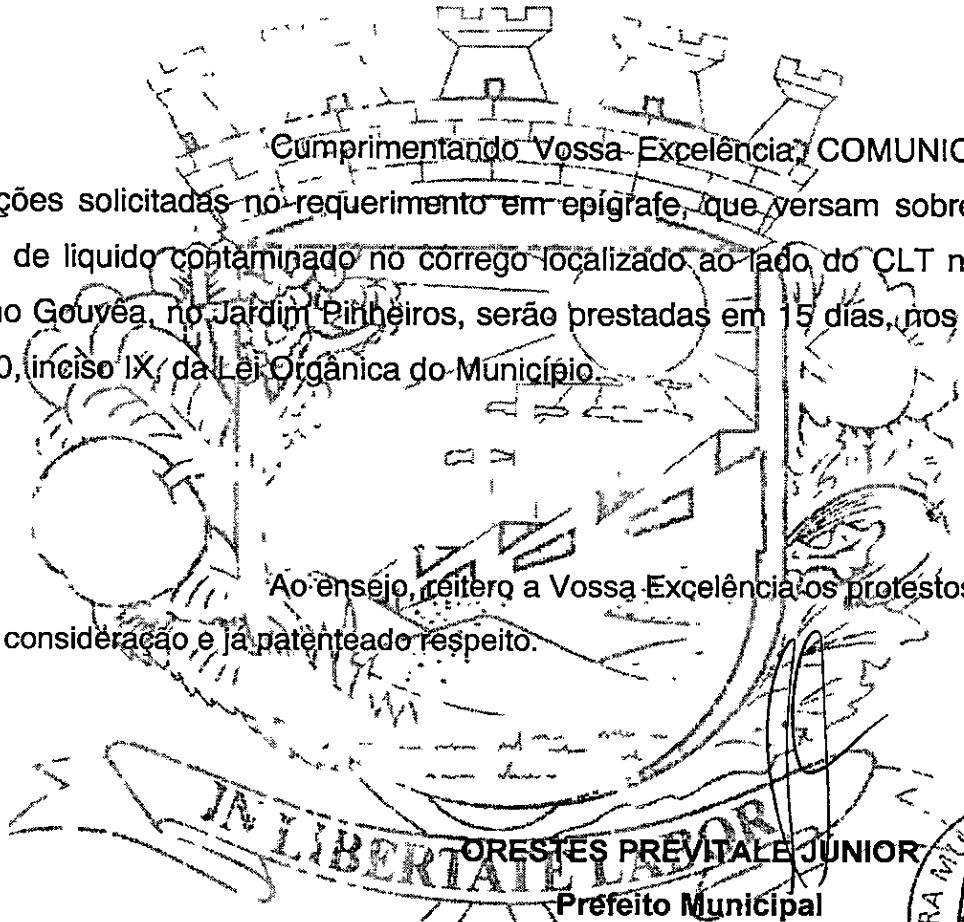
Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 269/2017-CMV**  
**Vereador Andre Amaral**  
**Processo administrativo nº 3.639/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

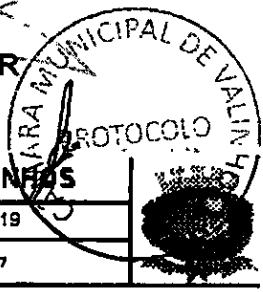
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre eventual despejo de liquido contaminado no córrego localizado ao lado do CLT na Avenida Dr. Altino Gouvêa, no Jardim Pinheiros, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



<b>Nº PROTOCOLO 00473/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 11:19
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 269/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre contaminação do córrego ao lado do Centro de Lazer do Trabalhador.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)